

Ata da 3ª reunião ordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 22 de agosto de 2018

No vigésimo segundo dia de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às 16:00h no laboratório 3, para realização de reunião de colegiado, os professores Rafael Castaneda, Jorge Soares, Carmen Asp, Eduardo Bezerra, Eduardo Ogasawara, Gustavo Guedes, Pedro González, Renato Mauro, Kele Belloze, Fábio Júnior, Myrna Amorim, Joel Santos, Carlos Schocair e Diogo Mendonça. O professor Jorge iniciou a reunião com o primeiro item de pauta, a aprovação das atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias de 2018; e da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª reuniões extraordinárias de 2018, aprovadas por unanimidade, à exceção do professor Diogo Mendonça, que no momento do debate do tópico não estava presente. Em seguida o professor Jorge abordou o segundo item de pauta, a homologação da replicação do número de vagas de transferência interna, transferência externa e reingresso para 2019.1. O colegiado deliberou por unanimidade homologar a quantidade informada pelo professor Jorge Soares ao COGRA, de 10 vagas para transferência interna, 5 vagas para transferência externa e 10 vagas para reingresso em 2019.1. O professor Eduardo Ogasawara sugeriu então que o colegiado definisse um número padrão de vagas para que, em situações como essa – nas quais não haja tempo para deliberar sobre o tópico em reunião de colegiado, o coordenador do curso possa decidir. O professor Eduardo Ogasawara encaminhou então a proposta padrão de cinco vagas nas três modalidades. Todavia, deve-se registrar que essa definição não exime a avaliação semestral do total de vagas que efetivamente devem ser ofertadas. A proposta foi aceita por todos os presentes, à exceção do professor Diogo Mendonça, que no momento do debate do tópico não estava presente. Em seguida o professor Jorge abordou o terceiro item de pauta, a aprovação da nova disciplina optativa "Internet das Coisas" para o BCC e TSI. Em um primeiro momento a professora Kele Belloze esclareceu como a aprovação da disciplina se deu no NDE dos dois cursos, e em seguida o professor Carlos Otávio apresentou o objetivo e assuntos cobertos. Após debate, sugeriu-se que fosse retirado o pré-requisito "Fundamentos de Redes de Computadores", deixando apenas a exigência de aprovação prévia na disciplina "Projeto de Algoritmos Computacionais". A proposta de criação da disciplina "Internet das Coisas" para os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Tecnologia em Sistemas para Internet (nas versões curriculares 2012.2 e 2014.1), com 72 horas e 4 créditos, de natureza teórica, foi aprovada pelos presentes, à exceção da abstenção do Professor Pedro González. Dando continuidade, o professor Jorge Soares abordou o quarto item de pauta, a solicitação do aluno Felipe Feder, do Bacharelado em Ciência da Computação, a respeito da alteração da contagem de horas de atividades complementares, na dimensão "Ensino". O aluno solicita que se considere disciplinas optativas cursadas além do mínimo exigido pelo Projeto Pedagógico do curso como horas de "Disciplinas não previstas". Após debate, o colegiado deliberou por unanimidade em ampliar a definição de "Disciplinas não previstas" para contemplar disciplinas optativas além do limite necessário para formação do aluno, mantendo-se o teto de 120 horas para aproveitamento de horas, considerando-se não horas/aula, mas horas em sua definição natural (60 minutos). Desta forma, uma disciplina com 72 horas/aula será creditada como 60 horas de atividades complementares. Considerando que esta deliberação por si só já atende o caso do aluno, não houve deliberação específica sobre o pedido individual do mesmo. Na sequência, o professor Jorge abordou o quinto item de pauta, a solicitação do TRE-RJ de "crédito de horas complementares a eleitores estudantes". O professor Jorge explicou que essa foi uma demanda emanada do DEPES, a partir de um ofício exarado pelo TRE-RJ, acerca da possibilidade de consideração de horas complementares para alunos que participem das eleições como mesários, presidentes de seção ou similares. Como primeiro encaminhamento a ser analisado, os presentes avaliaram a possibilidade de considerar ou não a solicitação. Essa primeira proposta foi aprovada por sete votos a favor (professores Carmen Asp, Carlos Schocair, Diogo Mendonça, Fábio Paschoal Jr., Kele Belloze, Myrna Amorim e Renato Mauro), três votos contra (professores Gustavo Guedes, Jorge Soares e Rafael Castaneda) e duas abstenções (professores Joel Santos e Pedro González). O professor Eduardo Ogasawara esteve ausente da sala no momento da votação. O colegiado deliberou por unanimidade atribuir 10 horas

50 por dia de trabalho como mesário, enquadrando estas horas na categoria de “Atividades de
Conscientização Histórico-Culturais ou Ambiental, com limite máximo de 20 horas. Seguindo a pauta,
tratou-se o seu sexto item, qual seja, a solicitação do aluno Rian Tavares para reconsideração de
sua situação acadêmica na disciplina "Algoritmos em Grafos", na qual encontra-se atualmente
reprovado, segundo petição de abertura do processo administrativo que impetrou junto ao CEFET/RJ.
55 Após discussão do tema pelo colegiado, decidiu-se inicialmente julgar o seguinte encaminhamento:
“indeferir o pedido aluno considerando que: (a) De acordo com o regulamento institucional, a segunda
nota semestral deve permanecer zerada pois o aluno perdeu as duas datas de avaliação previstas
no regulamento institucional (Prova 2 e 2ª chamada), regularmente aplicadas dentro do calendário; e
que (b) não cabe nova aplicação da prova final, pois a data da mesma foi anunciada no primeiro dia
de aula, sendo aceita pelo aluno, já que o mesmo não se manifestou em contrário durante todo o
60 semestre letivo, inclusive estando presente no dia agendado pelo professor e realizando a prova, até
o dia da divulgação do resultado final da disciplina”; O encaminhamento foi aprovado pelos presentes,
à exceção de um voto contra do professor Gustavo Guedes e duas abstenções dos professores Diogo
Mendonça e Renato Mauro. O professor Eduardo Ogasawara não votou por não estar presente a
esta discussão. Em seguida o professor Jorge Soares abordou o sétimo item de pauta, a solicitação
65 do aluno Lucas Lima para nova prova final da disciplina "Projeto de Algoritmos Computacionais". O
discente alega em processo administrativo que não pôde realizar o exame por estar impossibilitado,
devido a evento de ordem pública. Após análise do caso foi apresentado o seguinte encaminhamento:
“Indeferir o pedido do aluno considerando que o regulamento da instituição não prevê segunda
chamada para prova final”. O encaminhamento foi aprovado pelos presentes com três abstenções
70 (professores Carmen Asp, Gustavo Guedes e Renato Mauro). O professor Eduardo Ogasawara não
votou por não estar presente a esta discussão. Veio à tona o oitavo item de pauta, o pedido de
orientação pelo chefe do DERAC sobre o caso da solicitação Priscila Coutinho, que solicitou
trancamento total fora do prazo, mas que por demora em efetivação do trancamento permitiu que a
aluna obtivesse duas aprovações nas disciplinas “Gerenciamento de Dados Semiestruturados” e
75 “Interação Humano-Computador”. O chefe do DERAC solicitou verbalmente orientação ao chefe do
DEPIN sobre a manutenção das aprovações da aluna nestas disciplinas apesar do pedido de
trancamento total, ou se o pedido da aluna implica em trancamento de todas as atividades
acadêmicas do semestre. Após deliberação, o colegiado apresentou os seguintes encaminhamentos:
1ª) orientar o DERAC a aproveitar as aprovações da aluna apesar do pedido de trancamento total;
80 ou 2ª) orientar o DERAC a retificar o histórico da aluna aplicando o trancamento total a todas as
disciplinas na qual a aluna encontra-se matriculada no semestre em questão. O segundo
encaminhamento foi aprovado com seis votos dos professores Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra,
Joel Santos, Jorge Soares, Pedro González e Rafael Castaneda. O primeiro encaminhamento obteve
cinco votos dos professores Carmen Asp, Fábio Paschoal Jr., Gustavo Guedes, Kele Belloze e
85 Renato Mauro. Os professores Carlos Schocair e Myrna Amorim abstiveram-se. O professor Eduardo
Ogasawara não votou por não estar presente a esta discussão. A pedido do professor Fábio
Paschoal, a pauta foi alterada, e o item 11: Assinatura do termo de aceite de orientação de TCC foi
evocado. O professor Jorge Soares explicou aos presentes que os documentos relativos à orientação
de projeto final hoje devem ser assinados pelo chefe do DEPIN. Todavia, o mesmo não vê o porquê
90 de o termo de aceite de orientador de TCC precisar de sua assinatura, dado que essa é uma tarefa
que diz respeito ao orientador e ao coordenador de TCC. Assim, neste semestre, o professor Jorge
Soares tomou a iniciativa liminar de não assinar o termo de nenhum aluno do Departamento, e trazer
à discussão do Colegiado esse assunto. O professor Fábio Paschoal Jr. fez uso da palavra, dizendo
que, além desse termo, há outros dois documentos que também são assinados pelo coordenador do
95 curso. Assim, sugeriu que todos os apontamentos relativos às orientações de trabalhos de conclusão
de curso o sejam feitos pelo Coordenador da disciplina de TCC. Os presentes concordaram por
unanimidade com a sugestão, à exceção dos professores Carlos Otávio Schocair e Eduardo
Ogasawara por não estarem presentes a esta discussão. Por fim, a reunião tratou o item 13: Assuntos
Gerais. Inicialmente o professor Jorge Soares informou que alocou o professor Glauco Amorim nas
100 duas turmas de Estruturas de Dados ofertadas pelo Departamento em 2018.2 a partir de 01/09/2018.
Essa decisão foi motivada pela conhecida situação da professora Myrna Amorim – fase final de
defesa de doutorado, inicialmente escalada para a tarefa no semestre em tela. O fato de o professor
Glauco ser docente permanente do DEPIN, ter competência para ministrar o assunto, aliada à
consideração de que a saída da professora Myrna dessas turmas ainda a mantém na média mínima
105 anual de oito tempos legalmente exigida – no caso dela, a média será de 10 tempos semanais no

ano – sustenta a decisão sem prejuízo das resoluções anteriores deste Departamento. Em seguida, o professor Eduardo Bezerra tratou um segundo tópico: após verificar seus itens de inventário, solicitou registrar em ata que deu por falta de um *videogame* Xbox360 e um sensor de movimentos *Kinect*. O professor Eduardo Ogasawara aproveitou e também relatou que, após verificação, deu por falta de três máquinas fotográficas e um notebook HP. O professor Fábio Júnior relatou também que sua gaveta já foi violada por três vezes dentro do laboratório de pesquisa. Os três docentes solicitaram o registro em ata destas ocorrências. A professora Carmem solicitou então que o Colegiado tome a iniciativa de discutir a instalação de câmeras de vigilância no Pavilhão I, e leve a questão aos setores competentes. Um terceiro ponto foi tratado pelo professor Jorge Soares, que anunciou que o laboratório 6 voltará a funcionar, e que por falta de espaço para a execução das monitorias de graduação, alocará as mesmas nesse espaço. Como último tópico, o professor Gustavo Guedes solicitou registrar em ata aos colegiados da COINFO e do DEPIN um apelo para que as reuniões dos colegiados não sejam iniciadas sem quorum, assim como não haja votações se não houver quorum. Pelo adiantado da hora, os itens 9: Posição do colegiado do DEPIN com relação a atestados médicos entregues às CADDs do departamento, 10: Critérios para envio de alunos de graduação em programas de intercâmbio discente e 12: Condução das orientações de TCC em 2018.2 não foram debatidos, sendo tratados na próxima reunião ordinária do Departamento. A reunião foi então encerrada às 18:30. Nada mais tendo sido tratado, eu, Rafael Castaneda Ribeiro, lavrei a presente ata, em total de três páginas, que vai por mim assinada abaixo.